

Id:OB621F20991A7430



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 113/2025/GP, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 247/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer a função de ASSESSORA TÉCNICA I (DAS-3), vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, YONE LOPES DE CARVALHO, portadora do CPF nº 0**.14*.63-** e RG nº *.83*.80* SSP/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
620357
Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Data: 2025.03.07 14:46:20 -03'00'
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:OF8BEF89B1B8745E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 113/2025/GP, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 247/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer a função de ASSESSORA TÉCNICA I (DAS-3), vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, YONE LOPES DE CARVALHO, portadora do CPF nº 0**.14*.63-** e RG nº *.83*.80* SSP/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
620357
Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Data: 2025.03.07 14:46:20 -03'00'
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:OF8BEF89B1B87353



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSÉ MARTINS, 643 – CENTRO

PORTARIA Nº 190/2025

Milton Brandão – PI, 17 de julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CONDEMA do Município de Milton Brandão-PI.

O Prefeito Municipal de Milton Brandão (PI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 194 de 25 de maio de 2023 e Lei Municipal de nº 198/2023 que confere nova redação.

RESOLVE:

NOMEAR o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente –CONDEMA - do Município de Milton – PI com prazo de 02 (dois) anos (16 de julho de 2025 a 16 de julho de 2027).

Art. 1º - Fica NOMEADO o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA do município de Milton Brandão, abaixo discriminado:

- I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Raul César Memória de Andrade; 145.388.277-46, como Titular e José Gleilson de Almeida Chaves; 071.193.963-23 como Suplente;
- II – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:** Ana Flávia Rezende Alves; 036.392.133-86, como Titular e Juliana Bezerra Dionísio; 070.868.443-22 como Suplente;
- III – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:** Janaira Ramona de Sousa Teixeira; 078.212.113-62, como Titular e Francisco Sousa Lima; 000.509.683-94 como Suplente;
- IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:** Domingos Alves Pereira Sobrinho; 005.369.373-62 como Titular e Maria Francinete dos Santos Castro; 930.246.733-34 como Suplente;
- V – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:** Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira; 004.422.553-90, como Titular e Wanderley Gomes Pereira; 004.659.943-69 como Suplente;
- VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:** Thais Ferreira de Sousa Andrade; 074.938.703-30, como Titular e Yuri Sousa e Silva; 067.186.383-58 como Suplente;

VII – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Milton Brandão - SINDSERM: Ana Maria Castro da Silva; 552.661.933-87 como Titular e Isabel Alves Ferreira de Castro; 666.612.771-49, como suplente.

VIII – Representantes da Paróquia Sagrado Coração de Jesus de Milton Brandão - PI: Josiele da Silva Martins; 050.237.113-74, como Titular e Gerlania Rodrigues dos Santos; 316.749.888-93 como Suplente;

IX – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Milton Brandão: Fabiana Martins dos Santos; 032.379.983-38, como Titular e Raimundo Pereira de Andrade; 397.608.043-87 como Suplente;

X – Representantes do Conselho Tutelar: Zulmira dos Santos Barbosa; 910.347.603-00, como Titular e José Francisco Uchôa Santos; 035.099.203-76 como Suplente;

XI – Representantes da Igreja Evangélica: Deycles de Castro da Silva; 063.274.363-82, como titular e Raimundo Gilson Evaristo Sales; 787.212.063-72, como Suplente.

XII – Representantes da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Buritizinho: Luciano Memória Vieira do Nascimento; 069.711.393-27 e Dielson Bezerra da Silva; 041.328.953-27

Art. 2º - Ficam designados para compor a mesa diretora do Conselho, eleitos em assembleia ordinária, os seguintes membros:

- I - Presidente:** Raul César Memória de Andrade
- II - Vice-Presidente:** Ana Flávia Rezende Alves
- III - 1ª Secretária:** Janaira Ramona de Sousa Teixeira
- IV - 2ª Secretário:** Luciano Memória Vieira do Nascimento
- V - Tesoureiro:** Domingos Alves Pereira Sobrinho

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Milton Brandão – PI, aos 17 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO EVANGELISTA REZENDE
Prefeito Municipal